



ATESTADOS DE CONFORMIDADE DA EQUIPE TÉCNICA



ATESTADO DE CONFORMIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 201/2019
ASSUNTO : ATESTADO DE CONFORMIDADE

Trata-se do atestado de conformidade, sendo condição para emissão da HOMOLOGAÇÃO e CONTRATAÇÃO da autoridade competente, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 201/2019, cujo objeto é a **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, serventes e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, em atendimento aos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do ANEXO I do edital.

Constatou-se que a empresa MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA cumpriu com as exigências, sendo apresentado tempestivamente a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, bem como, apresentou Declaração a qual conta ser ISENTA dos Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a norma regulamentadora NR-9 e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a norma regulamentadora NR-7.

É o Parecer

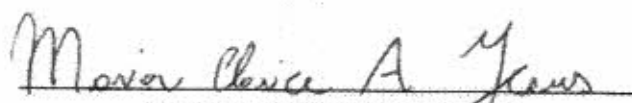
Francisco Beltrão/PR, 05 de janeiro de 2020.

Marcos Ronaldo Koerich
Secretaria Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

A empresa MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CNPJ 31.246.252/0001-29, estabelecida na Rua Maranhão Nº 1677, bairro Industrial, CEP 85.601.310, nesta cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, vem através deste solicitar dispensa dos itens PPRA e PCMSO mencionados no edital 201/2019, tendo em vista que a NR-9 e NR-7 nos itens 9.1.1 e 7.1.1 respectivamente preveem a obrigatoriedade dos programas para os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, tendo em vista que a empresa em questão não possui nenhum funcionário e que a pessoa que realizará a mão-de-obra é a própria empresária considera-se que a mesma esta desobrigada.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2020.


MARIA CLARICE ANTES DE JESUS
CPF: 019.472.059-43

31.246.252/0001-29
MARIA CLARICE ANTES DE
JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA
R. MARANHÃO, 1677
CENTRO CEP: 85.601-310
FRANCISCO BELTRÃO- PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001294

ATESTADO DE CONFORMIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 201/2019
ASSUNTO : ATESTADO DE CONFORMIDADE

Trata-se do atestado de conformidade, sendo condição para emissão da HOMOLOGAÇÃO e CONTRATAÇÃO da autoridade competente, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 201/2019, cujo objeto é a **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinha, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, serventes e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, em atendimento aos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do ANEXO I do edital.

Constatou-se que a empresa NELSON FERRARI EIRELI cumpriu com as exigências, sendo apresentado tempestivamente a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, bem como, os Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a norma regulamentadora NR-9 e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a norma regulamentadora NR-7.

É o Parecer

Francisco Beltrão/PR, 05 de janeiro de 2020.

Marcos Ronaldo Koerich
Secretaria Municipal de Administração

**NELSON
FERRARI
EIRELI
PCMSO**

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL**

NORMA REGULAMENTADORA - NR - 07

PORTARIA Nº 24 DE DEZEMBRO DE 1994 DO MTE/SSST.

MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020



ÍNDICE

PÁG.

01 - INTRODUÇÃO.....	3
02 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA.....	3
03 - ESTRUTURA DO PCMSO.....	3
04 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA.....	4
4.1 - Finalidades:.....	4
4.2 - Objetivos:.....	4
4.3 - Atividades:.....	4
05 - AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE.....	4
5.1 - ORIENTAÇÕES RELATIVAS AO ASO.....	4
5.1.1 - Exame Admissional.....	5
5.1.2 - Exame Periódico.....	5
5.1.3 - Exame de Mudança de Função.....	5
5.1.4 - Exame de Retorno ao Trabalho.....	5
5.1.5 - Exame Demissional.....	6
5.2- PROGRAMAS ESPECIAIS DESENVOLVIDOS.....	6
5.2.1 - Desenvolvimento do PPC - LER/DORT.....	7
5.2.2 - O Nexo Causal.....	7
5.2.3 - Avaliação Ergonômica do Trabalho.....	7
5.2.4 - Fatores de Risco para LER.....	8
5.2.5 - Abertura de CAT.....	8
06 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA.....	8
6.1 - Referente à EPIs.....	9
6.1.1 - Protetor Auricular.....	9
6.1.2 - Protetor Respiratório.....	9
6.1.3 - Creme Protetor.....	9
6.1.4 - Luvas de PVC, Avental Impermeável, Bota de Borracha.....	9
6.1.5 - Protetor Facial e Ocular.....	9
6.1.6 - Bota de Couro.....	9
6.1.7 - Macacão ou Similar.....	9
6.2 - Ficha de Entrega de EPI.....	9
6.3 - Medidas de Caráter Individual.....	9
6.3.1 - Para os Funcionários que Trabalham na Limpeza - Na Função de Zeladores(as).....	9
6.4 - Referente a Agentes Químicos.....	10
6.5 - Referente a Ergonomia.....	10
6.5.1 - Recomendação de Ergonomia para o Trabalho na Posição Sentada.....	10
6.5.2 - Orientações Biomecânicas para quem Trabalha Sentado ou em Computador.....	11
07 - PRIMEIROS SOCORROS.....	12
08-ANÁLISE DE RISCOS/MONITORIZAÇÃO CONFORME NR -09 PPRA/FUNÇÃO.....	13
09- CRONOGRAMA DO PCMSO.....	15
10 - CONCLUSÃO.....	16
11 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS.....	17
12 - BIBLIOGRAFIA.....	18
13 - ANEXOS.....	19



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME: NELSON FERRARI EIRELI

ENDEREÇO: R. ANTONIO MARCELO, Nº 301

BAIRRO: LUTHER KING

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

C.N.P.J: 24.859.617/0001-25

TELEFONE: (046) 9 9926 8143

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

C.N.A.E: 41.20-4-00

GRAU DE RISCO: 03

GRUPO: C - 18a

Nº. FUNCIONÁRIOS: 61

S.E.S.M.T. - NÃO HÁ NECESSIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO II DA NR - 04.

C.I.P.A.: NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONSTITUIR, DE ACORDO COM O ITEM C - 18a, QUADRO I DA NR - 05.

OBS: As ações implementadas no PCMSO para prevenção e proteção da saúde dos funcionários foram baseadas nos riscos apresentados e descritos no PPRA, desta forma solicitamos que ao encaminhar o funcionário para exame ocupacional, informar a função e setor que irá trabalhar ou que já trabalha ou se já trabalhou corretamente de acordo com as descrições do PPRA.



1 - INTRODUÇÃO:

A Norma Regulamentadora 7 (NR7) denominada Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, é parte constante da Portaria nº 3.214 de 09 de junho, de 1978 do ministério do Trabalho, na Lei nº 6514 de 22 de dezembro 1977.

A saúde ocupacional tem por objetivo a preservação do bem-estar e integridade física e mental dos trabalhadores.

1.1 - ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE:

Programa, projeto, planejamento:

PCMSO: É um planejamento das ações necessárias a serem implantadas na empresa, de acordo com os riscos identificados no PPRA, área de saúde ocupacional de uma empresa.

Requisitos:

- a) Conhecimento da população envolvida;
- b) Conhecimento de todos os riscos envolvidos;
- c) Elaboração das ações, dos exames necessários com a devida periodicidade;
- d) Exames complementares não exigidos pela NR-7 quando necessário, e devidamente justificado, somente será realizado com anuência da empresa.

Após 12 meses da implantação do programa (planejamento) será emitido o Relatório Anual, de acordo com o modelo proposto no Quadro III da NR-7, discriminando por setor da empresa e identificados no PPRA.

1.2 - ÉTICA EM MEDICINA DO TRABALHO

O exercício da Medicina do Trabalho deve ser realizado conforme as normas e os princípios éticos mais rigorosos. Os Médicos do Trabalho estão a serviço da saúde e do bem-estar dos trabalhadores, tanto individual como coletivamente. Também devem contribuir à Saúde Ambiental e à Saúde Pública.

02 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Dr. Roberto, de Oliveira Santos – Médico Especialista em Medicina do Trabalho pela AMB (Associação Médica Brasileira) e ANAMT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho). Registrado junto ao CRM/PR sob nº. 2842.

03 - ESTRUTURA DO PCMSO

Todo e qualquer programa exige uma estrutura que possa nortear as ações desenvolvidas de acordo com procedimentos – padrão. Tal estrutura deve delimitar referências que permitam a execução do programa.

O MC adotará uma estrutura que permite abrangência e simplicidade, capaz de atender os anseios da empresa.

A seguir abordaremos alguns passos importantes para a execução coerente de um PCMSO e, ao final desses passos proporei uma estrutura para organização dos mesmos em forma de programa.

- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
- ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA EMPRESA
- AVALIAÇÃO DOS RISCOS DAS ATIVIDADES
- PROGRAMA DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES
- ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
- RECOMENDAÇÕES A EMPRESA
- CHECAGEM DAS RECOMENDAÇÕES
- ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL



04 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Todo e qualquer programa envolvendo a saúde dos trabalhadores, deve ter bem claro suas finalidades e objetivos, sendo que as finalidades podem ser definidas como resultados a médio e longo prazo e os objetivos em curto prazo.

4.1 - Finalidades:

Garantir as ações necessárias visando a Promoção da Saúde, e Prevenção de doenças e acidentes nas unidades da empresa **NELSON FERRARI EIRELI**;

Garantir aos colaboradores a melhor qualidade de vida possível no trabalho, visando à preservação de sua saúde, como também o incremento da produtividade, da qualidade de seus produtos e da competitividade.

4.2 - Objetivos:

Criar e manter uma política prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa, em todos os níveis hierárquicos;

Atuar na promoção da Saúde de todos os colaboradores;

Atuar na Prevenção, Rastreamento e Diagnóstico precoce dos agravos à Saúde relacionados ao trabalho;

Reduzir os índices de acidentes do trabalho, doenças profissionais;

Cumprir a legislação trabalhista no tocante a Saúde no trabalho;

4.3 - Atividades:

Nos itens seguintes são detalhadas as atividades a serem desenvolvidas visando atingir os objetivos propostos.

Identificação dos Riscos à Saúde: Identificação e listagem dos riscos de natureza física química, biológica, ergonômica, e psicológica, associados ao ambiente de trabalho e ao próprio trabalho, de acordo com o PPRA implantado pelo SESMT da empresa.

Avaliação dos Riscos à Saúde: Avaliação dos potenciais de danos à saúde associados com as exposições aos riscos identificados e as ações necessárias para eliminar ou reduzir tais riscos

Medidas de Controle: Introdução de medidas apropriadas para prevenir ou controlar os riscos à Saúde dos colaboradores. Isto pode ser feito substituindo-se materiais e produtos perigosos por outros de menor risco, por mudanças técnicas ou ainda por alterações nas práticas de trabalho. Quando estas práticas não forem possíveis é necessário o uso de equipamento de proteção individual (EPI)

05 - AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

Podemos citar como ações secundárias de Saúde os exames ocupacionais, ou seja, através dos exames Admissional, Periódico, Mudança de função, Retorno ao Trabalho e Demissional.

5.1 - ORIENTAÇÕES RELATIVAS AO ASO

Os exames citados acima, são obrigatórios a todos os trabalhadores empregados na empresa.

Os exames médicos ocupacionais para emissão do ASO poderão ser realizados pelo médico coordenador ou encarregar os mesmo para Dr. Walter Alberto Pecoits Filho e Dra. Mônica Panza Santos de acordo com a (Norma Regulamentadora NR-07 item 7.3.2 alínea A da portaria nº 3214/78 do Mb).

OBS: Dependendo do resultado clínico, pode o médico examinador entender necessário outros exames complementares. Neste caso, a empresa será informada para autorizar o (s) respectivo (s) exame (s).



5.1.1 - Exame Admissional

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades, tendo os seguintes objetivos:

Avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a tarefa da qual vai ser responsável;

Verificação de existência ou não de lesão que afete seu desempenho no trabalho ou que possa ser agravada pela atividade para a qual está sendo contratado;

Iniciar as Atividades Primárias de Saúde, com orientações e recomendações quanto ao risco.

O exame admissional deverá constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares, será definida pelos riscos presentes na atividade a ser desenvolvida, alguns obrigatórios segundo a NR -7, e pelos achados da avaliação clínica.

5.1.2 - Exame Periódico

A empresa adota que este exame seja feito anualmente para melhor rastreamento de possíveis agravos a Saúde de seus colaboradores, prazos menores será analisado caso a caso.

Os objetivos principais do exame periódico são:

Avaliar as repercussões da atividade laboral na Saúde do trabalhador;

Diagnosticar precocemente as alterações de Saúde relacionadas ou não com o trabalho

Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

O exame periódico deverá constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares, será definida pelos riscos presentes na atividade a ser desenvolvida, alguns obrigatórios segundo a NR -7, e pelos achados da avaliação clínica, ou a critério do MC

5.1.3 - Exame de Mudança de Função

Deve ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança, sempre que ocorrer alteração do risco.

Os objetivos principais são:

Avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a nova atividade, com segurança e eficácia;

Identificar alterações de Saúde que possam ser agravadas pela nova atividade;

Orientar o trabalhador sobre as medidas com recomendações quanto aos novos riscos.

O exame de mudança de função deverá constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares, será definida pelos riscos presentes na nova atividade/função a ser desenvolvida, alguns obrigatórios segundo a NR -7, e pelos achados da avaliação clínica, ou a critério do MC

5.1.4 - Exame de Retorno ao Trabalho

Deve ser realizado obrigatoriamente nos primeiros dias de retorno ao trabalho, em todo colaborador que tenha se ausentado por um período igual ou superior a trinta dias.

Os objetivos do exame são:

Avaliar se o trabalhador após recuperação de sua Saúde é capaz de desempenhar a mesma atividade

No caso de inaptidão à função anteriormente exercida caracterizar as limitações físicas e mentais.

O exame de retorno ao trabalho deverá constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares, será definida pelos riscos presentes na atividade/função a ser desenvolvida, alguns obrigatórios segundo a NR -7, e pelos achados da avaliação clínica, ou a critério do MC.



5.1.5 - Exame Demissional

Deve ser realizado obrigatoriamente, caso o último exame médico ocupacional tenha sido realizado conforme o disposto na NR 7, item 7.3.1 e respectivos anexos.

Os principais objetivos do exame são:

Avaliar as repercussões da atividade laboral na Saúde do trabalhador, relacionadas ou não com o trabalho; Avaliar se o trabalhador está apto a desenvolver a sua atual função com segurança e eficácia.

O exame demissional deverá constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desenvolvida, alguns obrigatórios segundo a NR -7, e pelos achados da avaliação e datas dos exames complementares realizados no último periódico. Lembramos que o resultado deste exame é válido para as condições de trabalho e segurança existentes na empresa na qual o trabalhador atuou até o presente momento.

Durante o exame físico, para emissão do ASO, o MC levará em conta os riscos ocupacionais que os trabalhadores ficarão expostos, direcionando seu exame, considerando seus efeitos sobre a saúde dos colaboradores. Por exemplo, trabalhadores expostos a movimento com esforço repetitivo dos membros superiores, o exame será feito com especial atenção para MMSS, realizando manobras básicas para pesquisa de LER/DORT:

1. Presença de edema nas bainhas sinoviais (nos punhos).
2. Palpar tendões, procurando sinais inflamatórios e crepitação cutânea.
3. Verificar presença de cistos sinoviais.
4. Teste de Phalen
5. Sinal Tinel .
6. Teste Filkenstein.
7. Movimento ativo e passivo do ombro até 120 graus.
8. Pesquisa da força muscular e atrofia musculares

5.2- PROGRAMAS ESPECIAIS DESENVOLVIDOS

A empresa **NELSON FERRARI EIRELI**, no sentido amplo e irrestrito de prevenção e preservação da saúde do conjunto de seus colaboradores, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida, ultrapassam os limites exigidos pela Port. 3214/78, implantando outros programas, também chamados de Programas Especiais, de acordo com a real necessidade da empresa:

- Programa de Prevenção e Controle de LER/DORT;
- Programa de Conservação Auditiva - PCA;
- Programa de Proteção Respiratória - PPR;
- Programa de Treinamento - Primeiros Socorros;
- Programa de Treinamento em Segurança e Medicina do Trabalho;
- Programa de Ergonomia para melhoria da qualidade de vida;

Cada um desses programas necessita de uma elaboração própria de acordo com a realidade de cada empresa e com conhecimentos técnicos específicos.



5.2.1 – Desenvolvimento do PPC - LER/DORT

Considerações:

A LER/DORT é um dos principais problemas de saúde ocupacional na atualidade, principalmente nos centros urbanos mais industrializados e politizados.

As síndromes clínicas englobadas sob a nomenclatura "LER/DORT" constituem uma das mais expressivas e complexas manifestações da morbidade ocupacional na atualidade.

Atualmente, o MC encontra-se grandemente pressionado por essas síndromes, mormente em certas regiões do país e em certos ramos de atividades. Percebemos uma falta de estrutura para que o médico se sinta mais seguro e confiante no trato com esse tipo de problema. Trata-se de um dos principais pontos de conflitos trabalhistas, estando o MC constrangido entre demandas opostas e aguerridas de empregadores e empregados. Assim, onde o problema estiver presente ou latente, é importante que ele defina metodologias capazes de tornar sua tarefa mais consistente e satisfatória. A Gestão da LER numa empresa, principalmente quando as pressões trabalhistas são muito potentes e instigam a expansão do problema, como uma forma de acirrar o confronto entre empregador e empregados, é uma das mais difíceis e torturantes missões do MC atualmente. Ai os aspectos etiológicos psicossociais assumem proporções alarmantes, dificultando um trabalho construtivo.

Para tanto cada posto de trabalho da Empresa será submetido à inspeção e análise sob o ponto de vista Ergonômico e se as atividades exercidas nestes postos seriam geradoras de LER/DORT, após a inspeção mapeamento dos locais vistoriados conforme veremos a seguir.

5.2.2 - O Nexô Causal

O estabelecimento do nexô causal, ou seja, da relação entre as atividades desempenhadas pelo trabalhador e o aparecimento de LER/DORT, é um dos passos mais cruciais e difíceis se existe o nexô ou não.

5.2.3 - Avaliação Ergonômica do Trabalho

Ter clareza quanto aos fatores ergonômicos predisponentes (de risco) ao aparecimento de LER/DORT é fundamental para o estabelecimento do nexô causal. A avaliação ergonômica determinará a existência e em que grau dos fatores predisponentes ao aparecimento de quadro Clínico de LER/DORT.

O MC sugere que a empresa implemente uma **Análise Ergonômica do Trabalho**.

OBS: As informações sobre ergonomia não substituem a A.E.T (Análise Ergonômica do trabalho), sendo o empregador responsável em contratar profissional habilitado para a elaboração.



5.2.4 – Fatores de Risco para LER

Fatores de Risco Primários - Determinantes

Postura anti-ergonômicas;

Repetitividade, de ciclo curto ou curtíssimo;

Força muscular: uso de força, dos membros superiores, principalmente contração muscular estática prolongada.

Compressão mecânica, por exemplo: a compressão da região supra clavicular (no caso de carregadores de engradados ou caixas) pode predispor à síndrome do desfiladeiro torácico; a compressão do cotovelo devido ao apoio sobre superfície dura pode levar à bursite olecraniana.

A associação de um ou mais desses fatores aumenta a possibilidade do surgimento de um quadro de LER/DORT.

Fatores de Risco Secundários - Contributivos

Vibrações;

Ambiente frio;

Sexo feminino;

Stress psíquico no trabalho;

Stress psíquico de outra origem: vida particular, conflitos interiores etc;

Atividades anteriores que produziram sobrecarga sobre os membros superiores;

Competitividade;

Premiação para Produção;

Horas - extras;

Falta pausa;

Medo de perder emprego - tensão

Atividade de vida diária (ADV).

5.2.5 - Abertura de CAT

Deve ser feita como recomenda a norma. É fundamental que o MC tenha segurança a respeito do diagnóstico e do nexa causal, não se deve protelar o encaminhamento de um indivíduo com quadro bem configurado de LER/DORT nem encaminhar afoitamente qualquer pessoa que se apresente com dor nos membros superiores.

06 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da empresa, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamentos epidemiológicos etc. pode haver necessidade de o MC fazer recomendações à empresa no sentido de aprimorar as condições de trabalho. Assim sendo, através dos levantamentos ergonômicos sabemos que existem agentes com potencial de causar lesões teciduais. Para tanto as recomendações já feitas durante todo este período, não tem outro objetivo senão aquele de evitar aborrecimentos futuros para a empresa, por outro lado posso afirmar que estas propostas foram plenamente entendidas, e estão sendo colocadas em prática, sendo portanto um passo fundamental para o sucesso do PCMSO.



6.1 – Referente à EPIs.

6.1.1 - Protetor Auricular

Nos locais cujos valores medidos se encontram acima do Limite de Tolerância conforme anexo I.

6.1.2 - Protetor Respiratório

Nos Locais onde existe presença de poeira, aerodispersóide, pó.

6.1.3 - Creme protetor

Nas atividades que os funcionários, entram em contato cutâneo com óleo, graxas, solventes, etc.

6.1.4 - Luvas de PVC, Avental Impermeável, Bota de Borracha

Quanto o trabalhador manipula produtos químicos, exemplo: detergente, Água Sanitária, limpeza de banheiros.

6.1.5 - Protetor Facial e Ocular

Óculos de segurança: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes de impacto de partículas, por exemplo esmeril.

Contra respingos para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão.

Para trabalhos que possam causar irritação nos olhos provenientes de poeiras.

Mascaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte ao arco elétrico.

6.1.6 - Bota de couro

Para funcionários de oficina.

6.1.7 - Macacão ou similar

Para funcionários de oficina

6.2 - Ficha de Entrega de EPI

A entrega dos EPI's deve ser devidamente controlada através de uma Ficha de Controle de Entrega de EPI, e devidamente assinada pelo empregado por ocasião do recebimento do referido material.

6.3 - Medidas de Caráter individual

6.3.1 - Para os funcionários que trabalham na limpeza - na função de Zeladores (as):

Luvas impermeáveis, de acordo com a NR 6 - Item 6.3.II.1,2 e 7 "Membros superiores - luvas e/ou mangas de proteção devem ser usadas em trabalhos em que haja perigo de lesões provocadas pôr: produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alergênicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo e por Agentes Biológicos".

Calçados impermeáveis, de acordo com a NR - Item 6.3.III.b,c,f "Botas impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos, lamacentos ou encharcados calçados impermeáveis - resistentes a Agentes Químicos agressivos e calçados de proteção contra Agentes Biológicos agressivos".



6.4 - Referente a Agentes Químicos

Sempre que forem adquiridos produtos químicos para limpeza e para a oficina, por exemplo: detergentes, desinfetantes, ceras, óleos, graxas, tintas, solventes, e etc., solicitar que o fornecedor forneça a **Ficha de Segurança do Produto**:

Privilegiar produtos que não contenham agentes químicos geradores de Riscos Ocupacionais, por exemplo: ao invés de utilizar água sanitária que contém hipoclorito de sódio e soda cáustica, utilizar produtos que possuam a mesma ação e que não contenha estes agentes químicos.

6.5 - Referente à Ergonomia:

Iluminância:

OBS: Os locais e setores aonde apresentam Valores de iluminação abaixo do recomendado pela NBR 8995-1 sugerimos a adequação conforme o que rege a norma, tendo em vista que a iluminação deficiente pode prejudicar a saúde do funcionário principalmente o aparelho visual.

6.5.1 - Recomendações de Ergonomia para o Trabalho na Posição Sentada

Ergonomia da Cadeira de Trabalho

A cadeira de trabalho deve ser estofada, e de preferência, com tecido que permita a transpiração.

A altura da cadeira de ser regulável;

A dimensão ântero-posterior do assento não pode ser nem muito comprida nem muito curta;

A borda anterior do assento deve ser arredondada;

O assento deve estar na posição horizontal; é desejável que o assento se incline 10 e 15 graus para frente.

Assentos inclinados para trás são inadequados em cadeiras de trabalho;

Toda a cadeira de trabalho deve ter apoio para o dorso;

O ângulo entre o assento e o apoio dorsal deveria ser regulável; caso não o seja, assento e encosto deverem estar posicionados num ângulo de 100 graus;

O apoio para o dorso deve ter uma forma que acompanhe as curvaturas da coluna, sem retificá-la, mas também sem acentuar suas curvaturas;

O apoio para o dorso deve ter regulagem de altura; este apoio pode ser tanto estreito quanto de meio-tamanho; neste caso, a adaptação pessoal é que determina a decisão.

Deve haver espaço na cadeira para acomodar as nádegas;

Quando o posto de trabalho for semicircular ou perpendicular, deve haver rodízio adequados;

Os pés devem estar sempre apoiados;

Deve haver espaço suficiente para as pernas debaixo da mesa ou posto de trabalho;

A mesa de trabalho deve atender alguns requisitos básicos de ergonomia;

Entre eles destacamos:

- ✓ Borda anterior (que em contato com o antebraço do trabalhador) arredondada;
- ✓ Gavetas leves;
- ✓ Puxadores de gaveta a serem pegos em prensa, e não em pinça;
- ✓ Último nível de gaveta elevado, de tal forma que seu puxador esteja a não menos de 40 cm do chão;
- ✓ Espaço para as pernas do trabalhador.



Organização Ergonômica do Posto de Trabalho com Terminal ou com Microcomputador

- ✓ **A posição do monitor** de vídeo deve estar no máximo na horizontal dos olhos;
- ✓ **Não devem existir reflexos** na tela;
- ✓ **A tela deve possuir bom padrão** de legibilidade;
- ✓ **Os braços devem trabalhar** na vertical (ângulo de 70 a 80 graus);
- ✓ **Os antebraços devem** estar na horizontal e os carpos (punhos) apoiados;
- ✓ **Deve-se trabalhar** sentado, e o ângulo tronco-coxas deve ser em torno de 100graus;
- ✓ **É recomendado o apoio** para os punhos;
- ✓ **Em alguns tipos de trabalho**, o teclado deve estar colocado sobre uma superfície mais baixa do que a mesa normal de trabalho, com regulagem de altura;
- ✓ **A tela do monitor** de vídeo deve estar perpendicular à janela;
- ✓ **A tela deve ter características ideais** de funcionamento;

Orientações especiais para o trabalho de digitação de dados.

- ✓ **Deve haver uma prancheta** para posicionar o documento;
- ✓ **A prancheta deve estar** colocada idealmente entre o teclado e a tela;
- ✓ **O suporte para o teclado** deverá estar num nível inferior ao da mesa principal;
- ✓ **Na mesa deverá haver** espaço para os documentos;
- ✓ **Deve haver uma prancheta** para o documento – fonte;
- ✓ **A prancheta deverá** ter uma régua, para ser deslocada acompanhando as linhas do texto – fonte;
- ✓ **O suporte para o teclado** deverá estar num nível mais baixo, devendo ter regulagens de altura e de distância Antero- posterior. E deverá caber mouse

6.5.2 - Orientações Biomecânicas para quem Trabalha Sentado ou em Computador

Procure conhecer os recursos de ajuste de sua cadeira de trabalho;

Procure sentar-se sempre alinhado com o eixo da cadeira. Evite sentar-se torto;

Caso os seus pés não estejam bem apoiados, procure por um apoio para os mesmos;

Ajuste a distância dos seus olhos ao monitor de vídeo, se possível de forma que você não necessite usar ou trocar óculos ao operar computador;

Ajuste a altura do monitor de vídeo de tal forma que a linha superior do mesmo fique no máximo na altura dos seus olhos, nunca acima;

Coloque o monitor de vídeo de lado para as janelas (nunca de frente, nem de costas); caso tenha que ficar de frente ou de costas para a janela, feche as persianas;

Posicione o mouse em baixo, junto do teclado;

Procure arranjar um suporte pra documentos (é fácil improvisar algum, quando não existe), e use-o sempre;

Se o seu trabalho é predominantemente de interação com o computador, jamais use o teclado longe do corpo ou torcido; puxe-o para junto de si para usá-lo;

No trabalho constante com computador (processamento de texto ou digitação), cumpra rigorosamente a pausa de dez minutos a cada hora trabalhada, mesmo que você esteja motivado a continuar trabalhando;

Evite colocar objetos/documentos pesados em gavetas que estejam próximas do piso, de preferência não coloque nada nestas gavetas;

Procure colocar todos os objetos de uso constante (calculador, telefone e outros) o mais próximo possível do seu corpo; se no seu posto de trabalho você tem que se virar (posto em "L" ou mesa complementar, atrás do seu corpo).



07 - PRIMEIROS SOCORROS

A NR-7 estabelece que todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário a prestação de primeiros socorros. A tarefa de salvamento de vidas, tais como ressuscitação, cuidados com pessoas inconscientes, controle de hemorragias e fraturas; deve ser motivo de treinamentos sobre Primeiros Socorros.

OBS: Sugerimos que a empresa mantenha ou providencie uma caixa de primeiros socorros contendo:

- 02 pacotes de gaze
- 01 caixa de algodão
- 01 rolo de esparadrapo
- 01 caixa de band - aid
- 01 frasco de 100ml de soro fisiológico
- 01 frasco de p.v.p.i
- 01 atadura de crepom 10;12 e 15 cm (uma de cada tamanho)
- 01 tesoura sem ponta
- 02 pares de luvas de látex descartáveis
- 01 pinça
- 01 seringa 20ml podendo ser utilizada para lavar ferimentos e ou olhos em casos de respingos atmosféricos contaminantes e outros agentes.

**08- ANÁLISE DE RISCOS/MONITORIZAÇÃO CONFORME FUNÇÃO O NR - 09 PPRA****OBS: Ressaltamos que as informações contidas neste item são extraídas do documento base PPRA.****Setor: Administrativo****Função: Administrador**

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente		Caract. do Risco		Risco
Acidente de trânsito		Significativo		Mecânico/Acidentes
Baixa iluminação		Significativo		Ergonômico
Postura inadequada		Significativo		Ergonômico
Ruído		Não Significativo		Físico
Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exame Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Exames Recomendados para a Função				
Acuidade Visual				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	() Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Setor: Produção (limpeza externa)**Função: Serviços gerais**

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente		Caract. do Risco		Risco
Combustíveis		Significativo		Químico
Cortes		Significativo		Mecânico/Acidentes
Microrganismos patogênicos		Significativo		Biológico
Projeções de partículas nos olhos		Significativo		Mecânico/Acidentes
Quedas de altura		Significativo		Mecânico/Acidentes
Ruído		Significativo		Físico
Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exame Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Exames Recomendados para a Função				
Acuidade Visual				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	() Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

**Função: Vigilante**

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente		Caract. do Risco		Risco
Quedas		Significativo		Mecânico/Acidentes
Ruído		Não Significativo		Físico
Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exame Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Exames Recomendados para a Função				
Acuidade Visual				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	() Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Setor: Produção (Limpeza interna)**Função: Serviços gerais**

Riscos à Saúde do Trabalhador				
Agente		Caract. do Risco		Risco
Microorganismos patogênicos		Significativo		Biológico
Produtos saneantes domissanitários		Significativo		Químico
Quedas		Significativo		Mecânico/Acidentes
Ruído		Não Significativo		Físico
Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exame Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Exames Recomendados para a Função				
Acuidade Visual				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	() Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

OBS: Os exames mencionados no item 08 deste documento carece da autorização da empresa.



09 - CRONOGRAMA DO PCMSO

	Jan.	Fev.	Mar	Abr	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Vistoria Inicial			x									
Exames p/ Emissão de ASO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inspecões Periódicas									x			
Treinamento p/ uso EPI	Sempre que solicitado pela empresa.											
Primeiros Socorros	Sempre que solicitado pela empresa.											
Palestras sobre Ergonomia	Sempre que solicitado pela empresa.											
Palestras sobre Riscos Ocupacionais	Sempre que solicitado pela empresa.											

Dr. Roberto de Oliveira Santos
Médico do Trabalho - CRM/PR 2842
Coordenador do PCMSO

Dr. Roberto de O. Santos
Médico do Trabalho
CRM-PR 2842



10 - CONCLUSÃO

Podemos assegurar que a empresa **NELSON FERRARI EIRELI**, pretende atender rigorosamente o que exige o Ministério do Trabalho pela Portaria de 3.214/78, com objetivo primordial de promoção e preservação da saúde de seus colaboradores, e um caráter amplo de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

Para alcançar este objetivo oferece ao Médico do Trabalho, coordenador do PCMSO, total e irrestrita liberdade para exercer as ações necessárias, sempre direcionadas no sentido de oferecer o bem estar físico e mental dos seus funcionários, garantindo uma melhor qualidade de vida, pensando sempre que não se pode exigir serviços e produtos de qualidade quando os funcionários não têm a melhor qualidade.

O Coordenador Médico do Trabalho é o profissional responsável, designado pela empresa, para elaborá-lo de acordo com as exigências legais e éticas de sua competência, fazendo-o de forma imparcial e justa para que trabalhador e empregador possam ser beneficiados com a implementação deste, seguindo a orientação contida na Lei 6214/78 regulamentada pela Portaria 3214/78 e suas Normas Regulamentadoras.

Assim cabe a direção da **NELSON FERRARI EIRELI**, avaliar detalhadamente este Relatório, apresentar críticas construtivas para que se torne cada vez melhor e subsequentemente aprová-lo.

Visto o compromisso às atividades realizadas, abaixo me subscrevo, deixando claro que estarei à inteira disposição desta elevada empresa para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

OBS: Estamos enviando o planejamento das ações a serem cumpridas pela empresa para o período de MARÇO/2019 – FEVEREIRO/2020. Ao final de 12 meses este documento será devidamente preenchido com as determinações do item 7.4.6.1 da NR – 07, com a assinatura do M.C. e deverá ser arquivado na empresa.

Dr. Roberto de Oliveira Santos
Médico do Trabalho – CRM/PR 2842
Coordenador do PCMSO

Dr. Roberto de O. Santos
Médico do Trabalho
CRM-PR 2842



11 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS

- Audiômetro;
- Espirômetro;
- Tabela Optométrica (Escala de Welker?);
- Balança Clínica;
- Régua Antropométrica;
- Esfigmanômetro;
- Estêtopscópio;
- Termômetro Clínico;
- Tabela para Daltonismo;
- Decibímetro;
- Termômetro de Escala;
- Lupa;
- Luxímetro;
- Trena Digital Bosch – DLE 7;
- Dosímetro Digital – DOS 500;
- Luxímetro Digital – MLM 1332.
- Medidor de Stress Térmico Instrutherm TGD – 400
- Cronometro
- Termômetro de Globo.



12 - BIBLIOGRAFIA

- Fundacentro. **Curso de Medicina do Trabalho**. São Paulo. Volume 01 - 06. Fundacentro, 1979.
- MENDES, René. **Patologia do Trabalho**. São Paulo. Atheneu, 1995
- WRALDON, H. A. **Conceitos Básicos em Medicina Ocupacional**. 2º Ed. Ed. Andrei - São Paulo - 1986
- BERLLUSCI, Silvia Meireles. **Doenças Profissionais do Trabalho**.
- SOUNIS, Emílio. **Manual de Higiene e Medicina do Trabalho**.
- HARRISON, **Medicina Interna**. Compendio - MC Graw Rio - 13 º Edição - 1995
- SALIBA, Tuffi Messias e Correa Chaves Márcia Angelim. **Insalubridade Periculosidade, Aspectos Técnicos e Práticos**. Ed. LTr - 2º Edição - 1995
- VIEIRA, Sebastião Ivone e Júnior Casimiro Pereira - **Guia Prático do Perito Trabalhista**. Ergo Editora Ltda. - 1997
- VIEIRA, Sebastião Ivone - **Medicina Básica do Trabalho** - Volume I a V - Ed. Genesis - 1994-1997
- JUNIOR, João Batista Opitz - **Perícia Médica na Justiça do Trabalho**. Ed LTr 1996.
- BURGES William A. - **Identificação de Possíveis Riscos à saúde do Trabalhador nos diversos processos industriais**.
- RIO - Rodrigo Pires, PCMSO - **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Guia Prático**. Editora Hucitec, 1996 - Ruído, Riscos e Prevenção
- COUTO, Hudson de Araujo - **Audiometrias Ocupacionais** - Ergo Editora, 1995



RECOMENDAÇÕES ERGONÔMICAS



LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

2.2 Capacidade individual

Para um operário brasileiro, os limites de pesos que podem ser levantados sem causar problemas à sua saúde são apresentados na tabela a seguir:

Pessoas X Limitações	Homens	Mulheres
Adultos (18 a 35 anos)	40Kg	20 Kg
De 16 a 18 anos	16Kg	8Kg
Menos de 16 anos	PROIBIDO	

Recomenda-se para as mulheres 50% dos valores máximos de levantamento de peso indicados para os homens, porque, geralmente, elas têm:

- Menor tolerância ao trabalho físico pesado;
- Menor massa muscular;
- Menor peso, o que faz com que o peso do corpo sobre o centro de gravidade seja menor.

Com a finalidade de não prejudicar o desenvolvimento do esqueleto, recomenda-se aos jovens, de 16 a 18 anos, que executem, ocasionalmente, o levantamento de, no máximo, 40% do peso destinado aos adultos.

O levantamento de peso para pessoas idosas deve ser evitado, pois seus ossos tendem a ser mais frágeis.

2.3 Como elevar peso

Após tomar os cuidados preliminares para elevar um peso:



LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

- Posicionar-se junto ao objeto, mantendo os pés afastados, com um pé mais à frente que o outro, para aumentar sua base de sustentação;
- Abaixar-se, dobrando os joelhos e mantendo a cabeça e as costas em linha reta;
- Segurar firmemente o objeto, usando a palma das mãos e todos os dedos;
- Levantar-se, usando somente o esforço das pernas e mantendo os braços estendidos;
- Aproximar bem o objeto do corpo;
- Manter o objeto centralizado em relação às pernas durante o percurso.

Seguindo essas recomendações, ocorrerá uma pressão uniforme no disco intervertebral do indivíduo, não causando problemas à sua coluna.

Para se evitar os graves danos desencadeados por um levantamento de peso mal executado é necessário:

- Não dobrar as costas;
- Não ficar muito longe do objeto a ser carregado;
- Não virar o corpo com a carga sem manter as pernas fixas no chão;
- Não escorar a carga na perna ou no joelho;
- Não levantar objetos pesados acima de sua cabeça;
- Prevenir a fadiga ao executar atividades pesadas e por períodos prolongados.

2.4 Como conduzir e abaixar objetos pesados

Ao conduzir um objeto, faça-o com firmeza, mantendo-o o mais próximo do seu corpo possível:



LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

- Mantenha suas costas eretas;
- Contraia seu abdômen;
- Ao abaixar-se, dobre apenas os joelhos;
- Sempre que possível, coloque os volumes mais pesados em um nível mais alto que o piso.



Deve-se evitar o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procurando distribuir o peso entre as duas mãos.

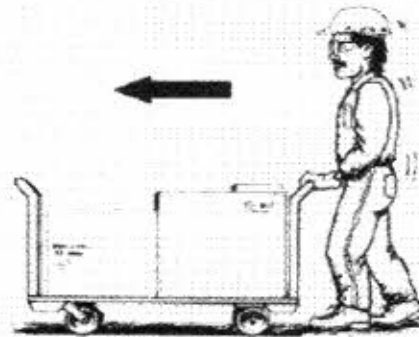
2.5 Procedimentos alternativos



Quando conduzir grandes volumes tenha sempre em mente o seguinte:

- Solicite a ajuda de um companheiro de mesma altura para se evitar o desnível do objeto;

- Utilize carrinhos próprios ou qualquer outro veículo projetado para o transporte de materiais.

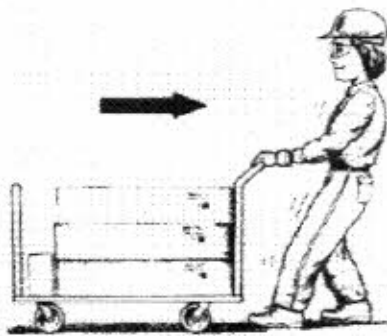




LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

Deslocar volumes, fazendo uso de um carrinho, é mais fácil e menos danoso às suas costas do que conduzi-los nos braços. Ao empurrar a carga:

- Mantenha-se próximo dela;
- Não se incline sobre ela;
- Use a força dos dois braços para deslocá-la;
- Mantenha os músculos do abdômen contraídos.



Se, ao contrário, você tiver de puxá-lo:

- Mantenha-se atrás do carrinho e posicione um pé diante do outro, pelo menos, 30 cm entre eles;
- Mantenha suas costas eretas;
- Curve ligeiramente as pernas;
- Recue com passos uniformes.

No transporte de objetos, deve-se, sempre, manter a cabeça e as costas em linha reta.

Evite um esforço dos músculos do antebraço, utilizando um sistema de puxador, que permita boa firmeza dos cinco dedos e da palma da mão.



Não carregue, em nenhuma hipótese, peso na cabeça. Essa prática é extremamente prejudicial, pois pressiona os discos da coluna cervical, levando-os à degeneração.



LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

2.6 Aplicações

Visando dar maiores subsídios ao trabalhador, que necessita levantar e transportar manualmente um peso, apresenta-se, a seguir, alguns exemplos práticos:

2.6.1 Levantamento e transporte de sacos de areia

- Manter a cabeça e as costas em linha reta e segurar firmemente a carga, usando a palma das mãos:



- Levantar-se, usando somente o esforço das pernas e mantendo os braços esticados ao sustentar o peso:

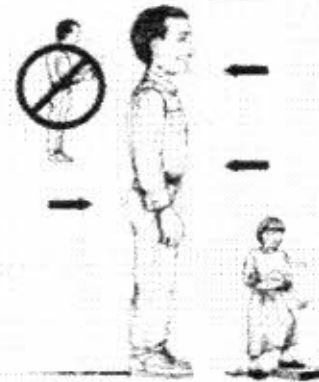


- Colocar o saco de areia nos ombros:
- Segurar com firmeza o saco de areia e iniciar o transporte, mantendo as costas retas.

2.7 Melhor postura

2.7.1 Em pé

- Evite curvar as costas, mas também não fique ereto de maneira forçada;
- Mantenha o abdômen contraído;
- Mantenha seus ombros levemente para trás e sua cabeça erguida;
- Ao ficar de pé por tempo prolongado, procure usar um suporte qualquer para alternar a posição dos pés sobre ele. Assim, você não concentrará todo o peso do seu corpo sobre as duas pernas simultaneamente.



2.7.2 Sentado



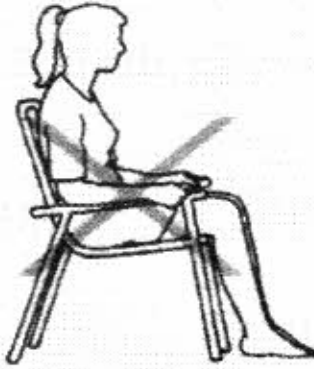
É admissível, que você possa forçar mais sua coluna estando sentado do que em pé. O uso de um apoio, colocado entre o encosto do assento e suas costas, proporciona a você uma posição confortável.

Ao dirigir, adote as seguintes medidas:

- Coloque uma pequena almofada ou uma pequena toalha enrolada entre suas costas e o assento, na altura de seus rins como apoio;
- Ajuste a distância do assento, de tal forma que não dificulte o acesso aos pedais e instrumentos;

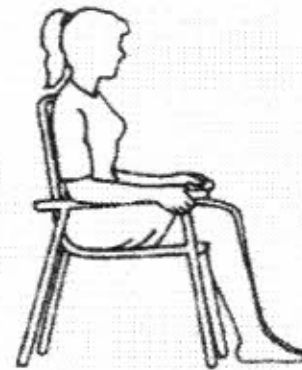
LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

- Sempre que percorrer longas distâncias, faça uma parada de vez em quando, para descansar.



Quando estiver sentado, procure não ficar com os ombros caídos para frente.

A cadeira com encosto reto ajuda a manter a coluna reta, evitando assim dores nas costas.



Nas figuras **a** e **b** a posição das pernas proporciona uma pressão inadequada na região das coxas.

Caso a cadeira seja alta, use um apoio levemente inclinado para os pés (**c**).



LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

2.7.3 Postura correta e pausas



Se você trabalha muitas horas sentado, procure alternar, ficando alguns minutos por dia em pé.

Sentar-se em cadeira muito baixa ocasiona dores nas costas.

Sentar-se em cadeira muito alta faz com que você trabalhe com os pés suspensos, o que ocasiona dor nos músculos.

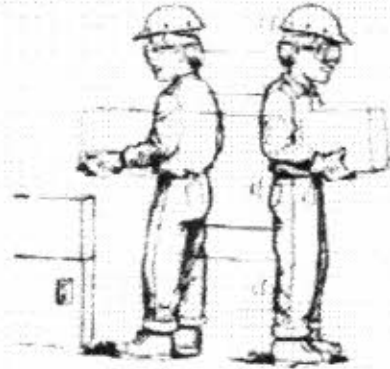
Nota: O número máximo de toques reais (cada movimento real no teclado) deve ser maior que, aproximadamente, 2 em cada segundo!! O trabalhador pode exercer suas tarefas de digitação constante e ininterrupta por até 50 (cinquenta) minutos. Após este intervalo de tempo, ele pode fazer uma pausa de 10 (dez) minutos. Portanto, em cada 5 (cinco) horas de trabalho máximo efetivo de entrada de dados em microcomputadores, o trabalhador deve fazer 5 (cinco) pausas de 10 (dez) minutos para cada hora trabalhada. Se o expediente for de 8 (oito) horas diárias, as outras 3 (três) horas ele pode exercer outras atividades, desde que não seja de mecanocomputação ou de esforços repetitivos dos dedos, punhos, mãos e/ou braços (ou seja, nos músculos metacarpianos dos membros superiores).



LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

2.7.4 Girando o corpo

Girar o corpo é um considerável risco para as costas, principalmente, quando você está carregando um objeto pesado. Ao invés de girar somente o tronco, dê um giro com o corpo inteiro, movimentando os pés com pequenos passos.

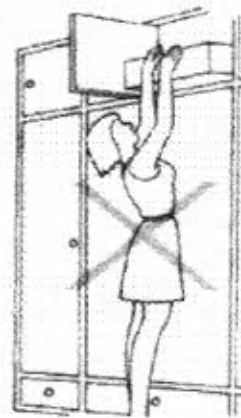


2.7.5 Retirando objetos em lugares altos

Ao retirar algum objeto do armário, mantenha a coluna reta.



Postura correta



Postura incorreta

2.7.6 Melhor postura para sentar-se



Ao sentar-se, procure não curvar a coluna nem deixar os pés paralelos.



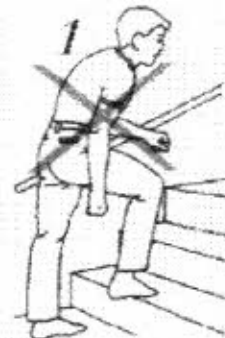
O correto é sentar-se, mantendo sempre a coluna reta em um ângulo de 90°, colocando um pé para frente e outro para trás.

2.7.7 Melhor postura para subir escada.

Nunca suba escadas com a coluna inclinada para frente.

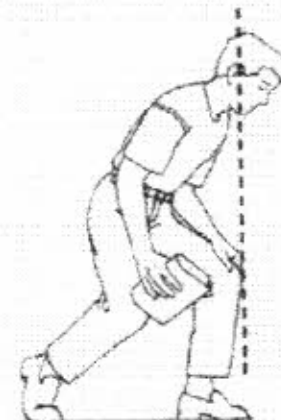


O modo correto de subir uma escada é com a coluna ereta e o pé completamente apoiado no chão.



2.7.8 Melhor postura para abaixar-se

Ao abaixar-se para colocar um objeto no chão, incline levemente a coluna para frente, mantendo a mão, que está livre, apoiada no joelho da perna que estiver flexionada à frente.



Os ombros devem estar para trás em relação ao joelho que estará dobrado.

Nunca coloque qualquer objeto no chão, inclinando a coluna em um ângulo de 90° , sem flexionar os joelhos para se abaixar.



2.7.9 Melhor postura para agachar-se

A postura mostrada na figura leva à acentuação da cifose (corcunda), provocando uma sobrecarga da coluna.

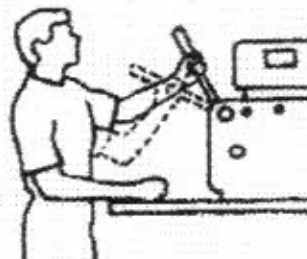


A figura mostra o jeito correto de se agachar, mantendo as costas retas.

2.7.10 Melhor postura: cuidados gerais

Não faça torções excessivas de tronco ao atender o telefone.

Procure não fazer movimentos repetitivos durante a jornada de trabalho.





LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

Não coloque objetos pesados ou documentos em gavetas muito baixas, que estejam muito próximas ao piso.



Prefira sapatos de salto baixo para andar e trabalhar.

Respire fundo e prenda a respiração antes de levantar qualquer peso.

O aumento adicional de pressão no abdômen diminui a pressão nos discos da coluna.



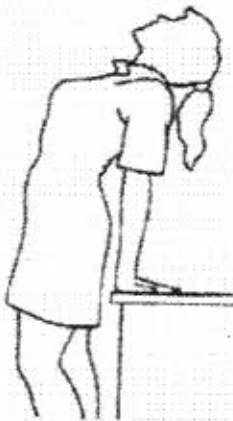
Pratique, pelo menos, três vezes por semana alguma atividade física

Faça, sempre que possível, exercícios de aquecimento ou com movimentos contrários àqueles que você realiza comumente no seu trabalho.



LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAIS

Ao vestir a calça, sente-se antes em uma cadeira. Ao vestir a calça de pé há uma grande sobrecarga sobre a coluna.



Tire alguns minutos por dia, durante a rotina de trabalho, para alongar o seu corpo.





CAPÍTULO VI

GINÁSTICA LABORAL ⁽¹⁾

A Ginástica Laboral constitui uma seqüência de exercícios específicos aplicados a cada atividade, sendo realizadas no próprio local de trabalho, objetivando a prevenção, a terapêutica e o bem estar do ser humano, devendo estar acompanhada de orientações sobre as posturas mais adequadas nos postos de trabalho e avaliações ergonômicas para promover as condições adequadas aos seus funcionários.

Iniciou-se, efetivamente, em 1928 no Japão e, após a 2ª Guerra Mundial, expandiu-se fortemente pelo país até hoje. A experiência com Ginástica Laboral, cuja origem é japonesa, foi introduzida no Brasil por executivos nipônicos em 1969, nos estaleiros Ishikavajima, visando a prevenção de acidentes de trabalho (Pulcinelli, 1994, p37).

6.1 Tipos de Ginástica Laboral

6.1.1 Ginástica Laboral Pré-aplicada ou Preparatória

É a reunião de funcionários em um local específico, no início de cada turno ou jornada de trabalho, a fim de realizar uma atividade física, buscando o “despertar do corpo e da mente”.

⁽¹⁾ Autores deste Capítulo: Fisioterapeutas Marco Antônio Alves de Moraes e Cristiana Marcélia Pêra



Objetivos:

- Melhorar as condições físicas e mentais;
- Aperfeiçoar as coordenações e sinergias, de acordo com as necessidades;
- Reagir aos estímulos externos com maior rapidez;
- Estimular reações mais adaptadas para as diferentes situações de trabalho.

6.1.2 Ginástica Laboral Compensatória

Se constitui de pausas no período de trabalho com a realização de atividades físicas compensatórias aos movimentos das tarefas, específicas para cada setor, de acordo com as características do ambiente e a natureza do trabalho.

Objetivos:

- Alcançar o equilíbrio físico e mental para a execução de tarefas bem como compensar posturas estáticas, unilaterais e reduzir o acúmulo de fadiga;
- Prevenir acidentes, distensões musculares e doenças ocupacionais.

“A Ginástica Laboral, como todas as outras atividades físicas, não deve ser executada sem um acompanhamento de um profissional da área de saúde, pois, para trazer reais benefícios, é necessário que seja executada corretamente e se identifique com os limites de cada um a fim de se trabalhar esses limites. Desta maneira, melhorando as condições físicas e mentais. Se houver algum problema físico ou de saúde, consultar um médico antes de iniciar alguma nova atividade física.”



6.2 Sobre os exercícios

SIM	NÃO
<ul style="list-style-type: none">• Sempre antes de iniciar as atividades físicas, fazer uma avaliação com um profissional da área de saúde;• Faça os exercícios no seu ritmo;• Respire naturalmente;• Relaxar;• Prestar atenção ao corpo;• Concentrar-se nos músculos e articulações sendo alongados;• Sem dor;• Sempre faça alongamento dentro do seu limite de conforto, jamais a ponto de sentir dor;	<ul style="list-style-type: none">• Caso tenha problema de saúde relacionado a músculos, ossos, tendões etc. Se tiver, consulte um médico antes de executar os exercícios;• Não se compare com as outras pessoas. Todos somos diferentes. As comparações podem fazê-lo alongar-se excessivamente;• Não prenda o fôlego enquanto faz os exercícios• Não faça balanceios;• Não é necessário nenhuma roupa especial para executar os exercícios, apenas retirar sapatos de saltos se os tiver.



FISIOTERAPIA

Exemplo de seqüência da Ginástica Laboral indicada para pessoas que exercem atividades laborais em diversas posições e que utilizam por um longo período de tempo os membros superiores (braços, antebraços, punhos, mãos e dedos).



Meio giro com a cabeça, iniciando de um ombro e indo para o outro, segurando 3". Alternar movimento 2 vezes cada lado. Fazer um giro completo no final.

As mãos apoiadas nos ombros com braços na altura dos ombros, girar os cotovelos para frente tentando encostá-los.



Idem ao anterior, girar os cotovelos para trás.

Os dedos entrelaçados fazendo uma pressão com os cotovelos abertos e flexão de pescoço na nuca.



O braço a frente do peito com o cotovelo e dedos flexionados, deverá fazer uma pressão com a outra mão no cotovelo em direção ao peito. Segurar 15 segundos.

O braço estendido acima da cabeça, deve fletir e estender o cotovelo abrindo e fechando a mão, sendo tracionado pelo outro no cotovelo em direção a cabeça.



Segurar os dedos para cima com o cotovelo estendido por 15 segundos.

As pernas afastadas com os joelhos flexionados e os dedos entrelaçados atrás da nuca com os cotovelos abertos. Inclinir o tronco para direita e voltar, ir para esquerda e voltar, alternando 15 vezes.



Um pé à frente do outro com pernas afastadas, flexionar o joelho da frente, não o deixando ultrapassar a linha do pé. Segurar 15 segundos

Os braços entrelaçados acima da cabeça, com as palmas das mãos e dedos unidos, estender os cotovelos por 15 segundos.





Exemplo de seqüência da Ginástica Laboral indicada para pessoas que exercem atividades laborais por longos períodos de tempo sentados e que utilizam membros superiores.



Girar a cabeça para frente, para os lados e inverter o movimento no final do círculo.

Os ombros para cima e para trás;

Os ombros para cima e para frente.



O braço a frente do peito com o cotovelo flexionado onde o punho deve rodar para fora, sendo que a mão oposta faz uma pressão em direção ao peito segurando por baixo do cotovelo.

Elevar um braço acima da cabeça com o cotovelo flexionado e o outro com cotovelo flexionado atrás das costas, tentar entrelaçar as mãos (Respeitando o limite de cada um).



Os braços acima da cabeça, puxar o cotovelo tentando encostar a mão nas costas.



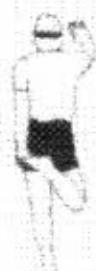
Pernas afastadas e joelhos flexionados, dedos das mãos entrelaçados atrás das costas com palmas unidas e afastar do corpo com os cotovelos estendidos. Segurar 15 segundos.

Esticar o braço com a palma da mão para frente e dedos esticados. Dobrar o punho até onde puder. Segurar por 15 segundos.



Esticar o braço com o dorso da mão para frente e dedos esticados. Dobrar o punho até onde puder. Segurar 15 segundos

Com pernas unidas e flexionadas abaixar o corpo até o seu limite e estender os joelhos. Segurar por 15 segundos, e levantar com os joelhos flexionados e coluna desenrolando.



Em pé, fletir um joelho e segurar o pé, mantendo as coxas unidas. Manter por 15 segundos.

Os braços elevados acima da cabeça, com mãos entrelaçadas e joelhos flexionados. Segurar por 15 segundos





FISIOTERAPIA

Exemplo de seqüência da Ginástica Laboral indicada para pessoas que permanecem por longos períodos em pé, com a cabeça para baixo e executando várias atividades com os braços, mãos e dedos.

Observação: É muito importante que você sente com a coluna reta e se houver dificuldades mantenha os joelhos flexionados.



Iniciar o movimento com o queixo no ombro, contando até 3 e virar para o outro lado. Fazer 2 vezes para cada lado.

Sentado com as pernas esticadas, pés unidos e dedos para cima, levar os ombros para trás 10 vezes.



Idem e levar os ombros para frente 10 vezes.

Idem, segurar na nuca com os cotovelos unidos e tentar encostar os cotovelos na perna. Segurar por 15 segundos.



Sentado com os joelhos flexionados e pés unidos, laçar o braço atrás ou na frente do corpo com cotovelo esticado. Movimentar o braço abrindo e fechando os dedos 15 vezes cada lado.



FISIOTERAPIA

Sentado com os joelhos flexionados e pés unidos, flexionar a cabeça e inclinar o corpo a frente. Segurar por 15 segundos.



Sentado com as pernas afastadas, pés para cima, inclinando o corpo tentando segurar a perna ou pés. Segurar por 15 segundos.

Sentado com as pernas afastadas, girar o corpo levando os braços alternadamente em direção as pernas ou pés. Repetir 10 vezes.



Idem, inclinar o corpo para lateral com apoio da mão oposta, levando o braço para cima com a palma para fora e o cotovelo esticado.

Abdominais - Joelhos flexionados, mãos na frente do corpo e elevado, subir só até a metade das costas e descer lentamente. Repetir 10 vezes.



Deitados com pernas flexionadas, estender os braços e puxar para cima, segurando por 15 segundos. Levantar de lado e lentamente.



15.2.4 - FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTES

Nº.

Dados do Acidentado

Empresa:

Nome:

Idade:

Sexo: Masculino () Feminino ()

Função:

Tempo na função:

Depto:

Divisão:

Dados do Acidente

Data: / /

Hora do Acidente: h m

Local do Acidente:

Tipo de acidente: Típico () Trajeto () Doença profissional: ()

Lesões: Sim () Não ()

Sede da Lesão:

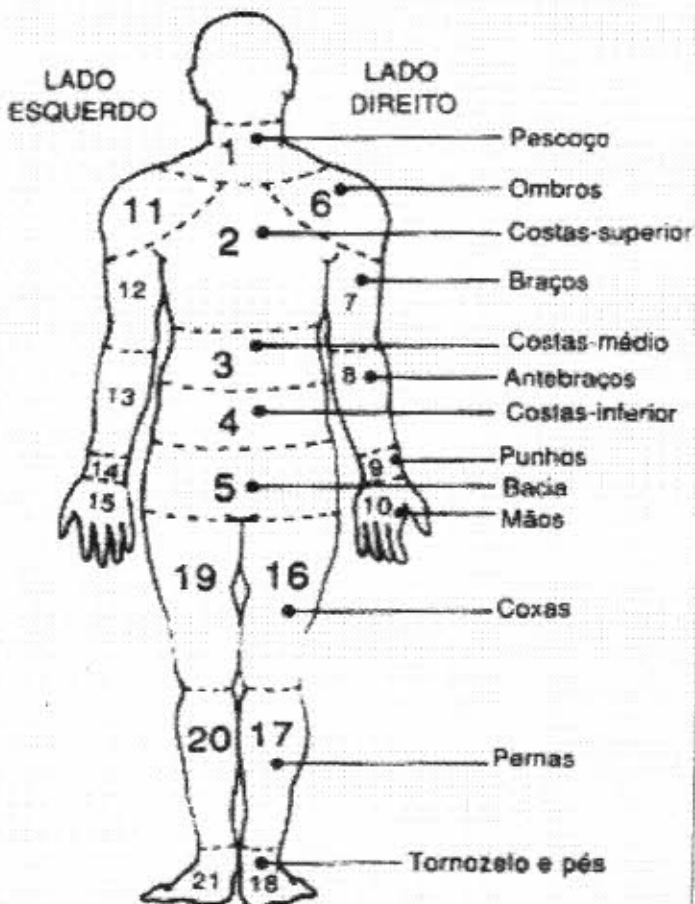
Emissão de CAT: Sim ()
Não ()

Com afastamento: () Sem afastamento: () Fatal: ()

Perdas materiais:

Análise do acidente:

Parte(s) do corpo atingida(s):



Procedimentos adotados para evitar nova ocorrência de acidente do trabalho

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ADEMIR ARLEN CARMINATTI | Técnico de Segurança do Trabalho | Reg. MTE - 47/000939-1 - SC

EMPRESA SOLICITANTE:**NELSON FERRARI EIRELI**

CNPJ - 24.859.617/0001-25

PPRA**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

Março 2019

ÍNDICE

1 . INTRODUÇÃO	3
2 . OBJETIVOS	3
2.2 Definição	3
3 . METODOLOGIA.....	3
3.1 Antecipação dos riscos.....	4
3.2 Reconhecimento dos riscos.....	4
3.3 Avaliação quantitativa.....	4
3.4 Avaliação qualitativa	4
4 . MEDIDAS DE CONTROLE.....	4
4.1 Monitoramento.....	4
4.2 Equipamentos utilizados	4
5 . LEGISLAÇÃO APLICADA.....	5
6 . IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	6
7 . RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORADOR DO PROGRAMA E LAUDO	7
8 . IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES POR SETOR.....	8
9 . CARACTERIZAÇÃO DOS SETORES DE TRABALHO.....	8
10 . RECONHECIMENTO DOS RISCOS POR FUNÇÃO	9
10.1 ADMINISTRATIVO	9
10.2 PRODUÇÃO.....	11
11 . ANEXO 01	17
11.1 Acidente de Trabalho e Procedimento de Emergência.....	17
11.2 E.P.I. Equipamentos de Proteção Individual	17
11.3 Especificação dos equipamentos de proteção individual	17
11.4 Educação Preventiva.....	18
11.5 Responsabilidades.....	18
11.6 Responsabilidade do Administrador	18
11.7 Responsabilidade dos Empregados.....	18
11.8 Este programa incluiu.....	18
12 PLANO DE AÇÕES (ITENS A SEREM ADEQUADOS)	20
12.1 Cronograma de Ações	20
13 . CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
14 . CONCLUSÃO	21
15 . RECONHECIMENTO	21

1 . INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o programa de **Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA**, referente ao período de **Março de 2019 á Março de 2020** da empresa **NELSON FERRARI EIRELI**, as exigências da Lei nº. 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria nº. 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente a NR - 09, NR - 15 e NR - 16, de acordo com a Portaria nº. 3.311 de 29/11/1989. O PPRA, vem subsidiar o preenchimento do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme requer a Legislação Previdenciária, através da Instrução Normativa nº. 99 de 10/12/2003.

2 . OBJETIVOS

O objetivo deste programa é identificar os riscos existentes em diferentes processos de trabalho, levar os conhecimentos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais a todos os empregados da empresa **NELSON FERRARI EIRELI** através da antecipação, reconhecimento, avaliação, controle e monitoramento, contribuindo para a redução dos mesmos.

O PPRA é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com os dispostos nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 07.

2.1 Informações

As informações contidas neste documento foram obtidas após análise in loco e avaliações qualitativa e quantitativa dos setores e funções.

As avaliações contidas foram realizadas pelo profissional técnico **ADEMIR ARLEN CARMINATTI** Técnico em Segurança do Trabalho.

2.2 Definição

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros.

Com a finalidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e confortável, também foram identificados os principais riscos de acidente existentes nos diversos postos de trabalho da empresa.

3 . METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos, está baseada em entrevistas com trabalhadores (no mínimo um ocupante de cada função) e seus respectivos supervisores. Também foi consultada bibliografia a respeito dos riscos ocupacionais específicos existentes no tipo da atividade desenvolvida pela empresa.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram realizadas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Toxicidade ou nível de agressividade.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Suposta hipersensibilidade.

NOTA IMPORTANTE:

O conteúdo do presente levantamento técnico, não tem a pretensão de esgotar o assunto, principalmente os relacionados com doenças ocupacionais e com acidentes graves e eminentes.

Portanto, havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato com os responsáveis pela elaboração deste programa, para que possamos dar o tratamento adequado ao assunto.

3.1 Antecipação dos riscos

A antecipação envolveu a análise do projeto, métodos e processos de trabalho, ou de modificações já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

3.2 Reconhecimento dos riscos

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

- a) a sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) a descrição das medidas de controle já existentes.

3.3 Avaliação quantitativa

A avaliação quantitativa foi realizada com os seguintes objetivos:

- Comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos, identificados na etapa de reconhecimento;
- Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- Subsidiar medidas de controle, quando aplicáveis.

3.4 Avaliação qualitativa

A avaliação qualitativa foi realizada com os seguintes objetivos:

- Avaliar in loco a exposição ou não dos trabalhadores a fim de subsidiar medidas de controle, quando aplicáveis.

4 . MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, à minimização ou controle dos riscos ambientais, sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco potencial à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR - 15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

4.1 Monitoramento

O monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle realizado, através da avaliação da exposição a um risco, visa introduzir ou modificar medidas de controle, sempre que necessário.

A análise global do PPRA deverá ser realizada uma vez ao ano ou havendo qualquer alteração de layout e/ou maquinário na empresa, para avaliação do seu desenvolvimento e ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades, conforme determina a NR - 09.

4.2 Equipamentos utilizados

Utilizou-se, na coleta de dados quantitativos, os seguintes equipamentos:

- Decibelímetro | Modelo: MSL - 1350 - MINIPA
- Luxímetro | Modelo: LDR - 225 - Instrutherm

5 . LEGISLAÇÃO APLICADA

O trabalho baseia-se na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis de Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei nº. 6.514 de 22 de Dez/77.
- Portaria nº. 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- Portaria nº. 3.311, de 29 de novembro de 1989.
- Lei nº. 9.032 de 29/04/1995.
- Instrução normativa nº. 99, de 10 de dezembro de 2003.
- Portaria nº. 25 de 29 de dezembro de 1994.

6 . IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL NELSON FERRARI EIRELI		CNPJ 24.859.617/0001-25
NOME FANTASIA N.F SERVICOS		
ENDEREÇO R ANTONIO MARCELO, 301		CEP 85.605-440
BAIRRO LUTHER KING	CIDADE FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
TELEFONE (46) 9 9926 8143		E-MAIL
RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA NELSON FERRARI		CARGO ADMINISTRADOR
CNAE 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		GRAU DE RISCO (RAT) 3
NUMERO DE EMPREGADOS 61		

7 . RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORADOR DO PROGRAMA

O presente programa foi elaborado por **ADEMIR ARLEN CARMINATI**, Técnico de Segurança do Trabalho, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob número MTE DO TÉCNICO 47/00939-1-SC.

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Lei no 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Portaria no 3.275, de 21 de setembro de 1989.

**ADEMIR ARLEN CARMINATI**

Técnico de Segurança do Trabalho

MTE SC 47/00939-1

ELABORADOR

8 . IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES POR SETOR

ADMINISTRATIVO	NUMERO DE TRABALHADORES
ADMINISTRADOR	1

PRODUÇÃO	NUMERO DE TRABALHADORES
SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA PREDIAL INTERNA	30
SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA EXTERNA	20
VIGILANTE	10

9 . CARACTERIZAÇÃO DOS SETORES DE TRABALHO

Empresa especializada em limpeza interna e limpeza externa de edificações e atendimento em portarias de edifícios.

10 - RECONHECIMENTO DOS RISCOS POR FUNÇÃO

10.1 ADMINISTRATIVO

GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO						
RRA - RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 09 - 9.3.3.						
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR		SETOR: ADMINISTRATIVO	TRABALHADORES EXPOSTOS: 1	PERÍODO DE AVALIAÇÃO (Data): 26/03/2019		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atender os clientes, fazer visitas in loco para identificar as necessidades e tipos de serviços a serem prestados, passar orçamento, fazer contrato e gerenciar a execução das atividades, também treinar as pessoas que irão realizar as atividades.						
DESCRIÇÃO DO SETOR DE TRABALHO						
Edificação em alvenaria, piso recoberto por cerâmica, cobertura de folha de fibrocimento, apresentando área administrativo com aproximadamente 12m ² , pé direito de 2,8 metros, ventilação natural e iluminação natural complementada por lâmpadas fluorescentes.						
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AGENTE INTENSIDADE	FONTES GERADORAS	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE (Quando da NÃO APLICAÇÃO das medidas Administrativa, Coletivas e ou Individuais).
FÍSICO	Ruído 66 dBA	Características do ambiente (Ambiente administrativo)	Onda Sonora (aérea)	Habitual e Intermitente	Quantitativa (Medição pontual)	(Níveis abaixo dos limites de tolerância NR-15).
QUÍMICO	Não foram identificadas situações que possam gerar riscos químicos.	N/P	N/P	N/P	Qualitativo (Vista in loco)	N/P
ACIDENTE	Situações que possam gerar riscos de acidente.	Acidente de trânsito.	N/P	Eventual	Qualitativo (Vista in loco)	N/P
ERGONOMICO	Exigência de postura inadequada	Característica da tarefa.	Músculo esquelético - contato.	Ausência de Agente Nocivo	Qualitativo (Vista in loco)	Desconforto, cansaço e fadiga física.
	Iluminação 163 lux	Lâmpada fluorescente.	Ondas luminosas.	Ausência de Agente Nocivo	Qualitativo (Vista in loco)	(Níveis abaixo dos limites de tolerância NBR 5413).
BIOLOGICO	Não foram identificadas situações que possam gerar riscos biológicos.	N/P	N/P	N/P	Qualitativo (Vista in loco)	N/P
LEGENDA: *N/E - NÃO SE ENQUADRA *N/A - NÃO SE APLICA *N/P - NÃO POSSUI						

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> N/P - NÃO POSSUI; 	<ul style="list-style-type: none"> PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMISO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional. 	<ul style="list-style-type: none"> N/P - NÃO POSSUI

INDICAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE		
MEDIDAS DE CARÁTER COLETIVO	MEDIDAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO	MEDIDAS DE CARÁTER INDIVIDUAL (EPIS)
<p>OBJETIVO: Eliminar ou reduzir a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; Prevenir a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho; Reduzir os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> Manter inspeção periódica nos equipamentos existentes, bem como a fiscalização quanto ao uso; O posto de trabalho deve estar em acordo com a NR-17; cadeiras giratórias com rodinhas e descanso para os braços; apoio para os pés. Não adentrar em áreas de produção sem a devida proteção contra os riscos existentes; Não usar veículo sem condições de uso, usar sempre o cinto de segurança e respeitar as leis de trânsito. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a aplicação das medidas de controle descritas nos programas; Treinamento de primeiros socorros e combate a incêndio; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. 	

10.2 PRODUÇÃO

GHE - GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO						
RRA - RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 09 - 9.3.3.						
FUNÇÃO: SERVIÇO GERAIS – LIMPEZA PREDIAL INTERNA		TRABALHADORES EXPOSTOS: 30	PERÍODO DE AVALIAÇÃO (Data): 26/03/2019			
<p>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza a limpeza de edificações, sendo limpeza de corredores, vidros, escadas, faixadas, áreas de convivência, sala de reuniões, refeitório, também recolhe o lixo e realiza a limpeza dos sanitários.</p>						
<p>DESCRIÇÃO DO SETOR DE TRABALHO O setor de trabalho varia conforme cada contrato com os clientes, mudando o tipo de edificação, mas mantendo a atividade padrão de limpeza.</p>						
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AGENTE INTENSIDADE	FONTES GERADORAS	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE (Quando da NÃO APLICAÇÃO das medidas Administrativa, Coletivas e ou Individuais).
FÍSICO	Ruído 71 dBA	Ambiente de produção.	Onda sonora.	Habitual e Intermitente	Quantitativa (Medição pontual)	(Níveis abaixo dos limites de tolerância NR-15 Anexo I).
QUÍMICO	Saneantes domissanitários	Limpeza geral de edificações inclusive banheiros.	Contato.	Eventual	Qualitativo (Vista in loco)	Lesões de pele, dermatite por produtos de limpeza domissanitários.
ACIDENTE	Situação de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.	Lavar piso da empresa. Quedas em trabalho em altura.	Contato.	Eventual	Qualitativo (Vista in loco)	Lesões por quedas em piso molhado.
ERGONOMICO	Não foram identificadas situações que possam gerar riscos ergonômico.	N/P	N/P	N/P	Qualitativo (Vista in loco)	N/P
BIOLOGICO	Bactérias, vírus e fungos	Limpeza de sanitários.	Contato.	Eventual	Qualitativo (Vista in loco)	Doenças infectocontagiosas, por bactérias, vírus, germes, fungos e outros.
<p>LEGENDA: *N/E - NÃO SE ENQUADRA *N/A - NÃO SE APLICA *N/P - NÃO POSSUI</p>						

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> N/P - NÃO POSSUI; 	<ul style="list-style-type: none"> PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Botina de segurança – CA 17137; Luva de segurança – CA 38800; Óculos de segurança – CA 36655.

INDICAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE		
MEDIDAS DE CARÁTER COLETIVO	MEDIDAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO	MEDIDAS DE CARÁTER INDIVIDUAL (EPIS)
<p>OBJETIVO: Eliminar ou reduzir a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; Prevenir a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho; Reduzir os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> Manter inspeção periódica nos equipamentos existentes, bem como a fiscalização quanto ao uso; O posto de trabalho deve estar em acordo com a NR-17; cadeiras giratórias com rodinhas e descanso para os braços; apoio para os pés. Não adentrar em áreas de produção sem a devida proteção contra os riscos existentes; Não usar veículo sem condições de uso, usar sempre o cinto de segurança e respeitar as leis de trânsito. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a aplicação das medidas de controle descritas nos programas; Treinamento de primeiros socorros e combate a incêndio; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Luva de látex; Cinto de segurança.

GHE - GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO						
RRA - RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 09 - 9.3.3.						
FUNÇÃO: SERVIÇO GERAIS – LIMPEZA EXTERNA		SETOR: PRODUÇÃO	TRABALHADORES EXPOSTOS: 20	PERÍODO DE AVALIAÇÃO (Data): 26/03/2019		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza a limpeza externa de edificações, sendo corte de grama, poda de arvores, jardinagem, desentupimento de esgoto (pequenos trabalhos).						
DESCRIÇÃO DO SETOR DE TRABALHO						
O setor de trabalho varia conforme cada contrato com os clientes, mudando o tipo de edificação, mas mantendo a atividade padrão de limpeza externa.						
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AGENTE INTENSIDADE	FONTES GERADORAS	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE (Quando da NÃO APLICAÇÃO das medidas Administrativa, Coletivas e ou Individuais).
FÍSICO	Ruído 81 dBA Situação de risco que poderão contribuir para ocorrência de risco químico.	Ambiente de produção.	Onça sonora.	Habitual e Intermitente	Quantitativa (Medição pontual)	(Níveis abaixo dos limites de tolerância NR-15 Anexo I).
QUÍMICO		Gasolina e óleo para roçadeira.	Contato.	Eventual	Qualitativo (Vista in loco)	Lesões de pele, dermatite.
ACIDENTE	Situação de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.	- Cortes com máquina de cortar grama; - Quedas ao podar arvores; - Corpo estranho nos olhos.	Contato.	Eventual	Qualitativo (Vista in loco)	Lesões leves e até graves incapacitantes.
ERGONOMICO	Não foram identificadas situações que possam gerar riscos ergonômico.	N/P	N/P	N/P	Qualitativo (Vista in loco)	N/P
BIOLOGICO	Bactérias, vírus e fungos	Desentupir esgoto.	Contato.	Eventual	Qualitativo (Vista in loco)	Doenças infectocontagiosas, por bactérias, vírus, germes, fungos e outros.

LEGENDA: *N/E - NÃO SE ENQUADRA | *N/A - NÃO SE APLICA | *N/P - NÃO POSSUI

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> N/P - NÃO POSSUI; 	<ul style="list-style-type: none"> PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Botina de segurança – CA 17137; Luva de segurança – CA 16059; Óculos de segurança – CA 36655; Luva de látex.

INDICAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE		
OBJETIVO: Eliminar ou reduzir a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; Prevenir a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho; Reduzir os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.		
MEDIDAS DE CARÁTER COLETIVO	MEDIDAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO	MEDIDAS DE CARÁTER INDIVIDUAL (EPIS)
<ul style="list-style-type: none"> Manter inspeção periódica nos equipamentos existentes, bem como a fiscalização quanto ao uso; O posto de trabalho deve estar em acordo com a NR-17; cadeiras giratórias com rodinhas e descanso para os braços; apoio para os pés. Não adentrar em áreas de produção sem a devida proteção contra os riscos existentes; Não usar veículo sem condições de uso, usar sempre o cinto de segurança e respeitar as leis de trânsito. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a aplicação das medidas de controle descritas nos programas; Treinamento de primeiros socorros e combate a incêndio; Treinamento de NR 12, cuidados com operação em máquinas e equipamentos; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Cinto de segurança.

GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO						
RRA - RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 09 - 9.3.3.						
FUNÇÃO: VIGILANTE		TRABALHADORES EXPOSTOS: 10	PERÍODO DE AVALIAÇÃO (Data): 26/03/2019			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realiza o atendimento em portarias de edifícios, passando informações aos moradores e visitantes dos edifícios, controlando a entrada e saída de pessoas e veículos. Também auxilia na limpeza da portaria.						
DESCRIÇÃO DO SETOR DE TRABALHO						
O setor de trabalho varia conforme cada contrato com os clientes, mudando o tipo de edificação, mas mantendo a atividade padrão na portaria.						
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AGENTE INTENSIDADE	FONTES GERADORAS	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE (Quando da NÃO APLICAÇÃO das medidas Administrativa, Coletivas e ou Individuais).
FÍSICO	Ruído 70 dBA	Ambiente de produção.	Onda sonora.	Habitual e Intermitente	Quantitativa (Medição pontual)	(Níveis abaixo dos limites de tolerância NR-15 Anexo I).
QUÍMICO	Não foram identificadas situações que possam gerar riscos químicos.	N/P	N/P	N/P	Qualitativo (Vista in loco)	N/P
ACIDENTE	Situação de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.	- Queda em piso liso, molhado.	Contato.	Eventual	Qualitativo (Vista in loco)	Lesões leves e até graves incapacitantes.
ERGONOMICO	Não foram identificadas situações que possam gerar riscos ergonômico.	N/P	N/P	N/P	Qualitativo (Vista in loco)	N/P
BIOLOGICO	Não foram identificadas situações que possam gerar riscos biológico.	N/P	N/P	N/P	Qualitativo (Vista in loco)	N/P
LEGENDA: *N/E - NÃO SE ENQUADRA *N/A - NÃO SE APLICA *N/P - NÃO POSSUI						

MEDIAS DE CONTROLE EXISTENTES		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	MEDIAS ADMINISTRATIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> N/P - NÃO POSSUI; 	<ul style="list-style-type: none"> PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional. 	

INDICAÇÃO DE MEDIAS DE CONTROLE		
OBJETIVO: Eliminar ou reduzir a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; Prevenir a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho; Reduzir os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.		
MEDIAS DE CARÁTER COLETIVO	MEDIAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO	MEDIAS DE CARÁTER INDIVIDUAL (EPIS)
<ul style="list-style-type: none"> Manter inspeção periódica nos equipamentos existentes, bem como a fiscalização quanto ao uso; O posto de trabalho deve estar em acordo com a NR-17; cadeiras giratórias com rodinhas e descanso para os braços; apoio para os pés. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a aplicação das medidas de controle descritas nos programas; Treinamento de primeiros socorros e combate a incêndio; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Botina de segurança;

11 . ANEXO 01

11.1 Acidente de Trabalho e Procedimento de Emergência

Comunicação

O acidente de trabalho deve ser comunicado ao responsável legal da empresa imediatamente após o ocorrido, independente da gravidade, para que possam ser tomadas as providências legais relacionadas ao mesmo.

Em caso de acidente:

- Comunicar, imediatamente o responsável legal da empresa.
- Elaborar preenchimento da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).
- Encaminhar ao médico atende as CATs para complementação médica.
- Após preenchimento médico, realizar cadastro no INSS.

Obs: Os procedimentos acima descritos deverão ser feitos, dentro de um período de 24 horas após o ocorrido.

11.2 E.P.I. Equipamentos de Proteção Individual

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associados contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente, que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (NR-6 itens 6.1 e 6.1.1).

11.3 Especificação dos equipamentos de proteção individual

As Funções descritas neste programa **exigem** o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Obs: Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I) que forem necessários a sua utilização, serão alvos de adendos posteriores mediante estudo do caso e levantamento das situações de risco.

6.6. Cabe ao empregador

6.6.1. Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no 2 trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

6.7. Cabe ao empregado

6.7.1. Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Obs: Todos os Equipamentos de Proteção Individual, quando for o caso, deverão no momento da entrega constar na Ficha de Entrega de EPIs, com todos os campos obrigatoriamente preenchidos e assinados pelo colaborador.

11.4 Educação Preventiva

Todos os empregados devem receber treinamentos, admissional e periódico, visando garantir a execução de suas atividades com segurança.

O treinamento admissional deve ser ministrado dentro do horário de trabalho, antes do trabalhador iniciar suas atividades, constando de:

- Informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho.
- Riscos inerentes a sua função.
- Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI.
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes no canteiro de obra.

O treinamento periódico deve ser ministrado:

Sempre que se tornar necessário e ao início das atividades. Nos treinamentos, os trabalhadores devem receber cópias dos procedimentos e operações a serem realizadas com segurança.

11.5 Responsabilidades

11.6 Responsabilidade do Administrador

- Providenciar direção de planejamento.
- Coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- Rever informações sobre o controle do programa.
- Delegar responsabilidade.
- Alocar recursos necessários a execução de melhorias.
- Proporcionar suporte ativo ao programa.
- Supervisionar a execução das atividades.

11.7 Responsabilidade dos Empregados

- Relatar a seus superiores hierárquicos, fatores ou situações que considerar de risco.
- Relatar ao seu superior hierárquico, acidentes ocorridos imediatamente após a ocorrência.
- Seguir regras e procedimentos da empresa as quais visam garantir integridade física.
- Usar máquinas, equipamentos e materiais, somente se autorizado.
- Seguir procedimento de tarefa, conforme treinamento.
- Utilizar Equipamentos de proteção individual, conforme treinamento.

11.8 Este programa inclui

- Procedimentos de segurança e higiene do trabalho.
- Relatório de melhorias.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do programa.
- Providências quanto a eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeção periódica para encontrar, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguro, para estar em conformidade com a lei.

- Participação dos empregados no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.

12 PLANO DE AÇÕES (ITENS A SEREM ADEQUADOS)**12.1 Cronograma de Ações**

OBJETIVO: Minimizar, neutralizar ou eliminar os riscos e problemas coletivos de acidentes e doenças do trabalho. AÇÕES ESTRUTURAIS	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA 2019 - 2020												AVALIAÇÃO CRÍTICA			
		Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	EMBASAMENTO LEGAL	AÇÃO IMPLANTADA?		
2. Designar funcionário para CIPA - NR-5;	NELSON FERRARI																
3. Elaborar Mapa de Riscos;	NELSON FERRARI																
5. Implantação, orientação e manutenção EPIs (Equip. de Prot. Individual);	NELSON FERRARI																
6. Implantar O.5 (Ordem de Serviço);	NELSON FERRARI																
7. Implantar registro de entrega de EPI's;	NELSON FERRARI																
8. Implantar sinalização de segurança através de comunicados por escrito;	NELSON FERRARI																
9. Manter a conservação e a higienização dos materiais e instrumentos de trabalho;	NELSON FERRARI																
10. Manter a manutenção dos equipamentos de combate a incêndio;	NELSON FERRARI																
11. Manter manutenção dos veículos periodicamente, afim de evitar acidentes;	NELSON FERRARI																
12. Manter organização e limpeza, área de vivência;	NELSON FERRARI																
13. Manter painéis elétricos sempre fechados, e a manutenção deverá ser realizada por profissional habilitado conforme NR 10. Também revisar todos sistema elétrico da empresa;	NELSON FERRARI																
16. Fazer treinamento de operação de máquinas, conforme recomenda a NR 12, para todos os operadores de máquinas;	NELSON FERRARI																

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada empregado desta Empresa são de importância fundamental. A prevenção de danos ou doenças ocupacionais é de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade, sempre que necessário. Na maior extensão possível, a administração deverá proporcionar todas as atividades mecânicas e físicas necessárias para a segurança e a saúde das pessoas que trabalham na empresa, observando os mais elevados padrões.

14. CONCLUSÃO

Este programa tem como finalidade a atuação em conjunto da administração da empresa, dos empregados, dos profissionais ligados a Segurança e Medicina do Trabalho no sentido de prevenir, corrigir ou até mesmo erradicar os riscos de acidentes existentes em cada setor.

É de primordial importância que a Administração da Empresa esteja consciente no que diz respeito ao cronograma de implantação deste programa e suas prioridades, e atente para as questões relacionadas a EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e Treinamentos sugeridos, pois disso depende a real proteção dos empregados. Não se pode afirmar que o acidente não vá ocorrer, todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça.

Salienta-se, aqui, mais uma vez, que a responsabilidade do(s) técnico(s) envolvido restringe-se única e exclusivamente aos aspectos técnicos relativos a elaboração e ao planejamento deste programa. Cabe a empresa toda e qualquer responsabilidade na sua implementação, inclusive e principalmente quanto ao custeio das diversas ações e medidas de controle aqui preconizadas.

15 . RECONHECIMENTO

Este programa terá vigência de Março de 2019 á Março de 2020, depois do prazo de vigência (um ano), deverá este ser revisto e reavaliado.



RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

NELSON FERRARI EIRELI



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.800
VÁLIDO**

Validade: 27/07/2021

Nº. do Processo: 46000.003758/2016-76

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras naturais tipo "interlock", revestimento da face palmar, ponta dos dedos e dorso dos dedos em látex corugado, punho de malha costurado.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 2121 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 2 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: Green Volk

Tamanhos: 9, 10 e 11

Cores: Verde c/ Natural

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 5855/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VOLK DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.683.865/0001-25 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: DOS EUCALIPTOS 147

Bairro: CAPELA VELHA

Cidade: ARAUCARIA

CEP: 83705320

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.800
VÁLIDO

Validade: 27/07/2021

Nº. do Processo: 46000.003758/2016-76

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras naturais tipo "interlock", revestimento da face palmar, ponta dos dedos e dorso dos dedos em látex corrugado, punho de malha costurado.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 2121 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 2 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: Green Volk

Tamanhos: 9, 10 e 11

Cores: Verde c/ Natural

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 5855/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: VOLK DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.683.865/0001-25 CNAE: 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: DOS EUCALIPTOS 147

Bairro: CAPELA VELHA

Cidade: ARAUCARIA

CEP: 83705320

UF: PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001361

ATESTADO DE CONFORMIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 201/2019
ASSUNTO : ATESTADO DE CONFORMIDADE

Trata-se do atestado de conformidade, sendo condição para emissão da HOMOLOGAÇÃO e CONTRATAÇÃO da autoridade competente, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 201/2019, cujo objeto é a **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, serventes e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, em atendimento aos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do ANEXO I do edital.

Constatou-se que a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA cumpriu com as exigências, sendo apresentado tempestivamente a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, bem como, os Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a norma regulamentadora NR-9 e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a norma regulamentadora NR-7.

É o Parecer

Francisco Beltrão/PR, 05 de janeiro de 2020.

Marcos Ronaldo Koerich
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **RES: Solicitações a empresa vencedora do PE 201/2019 - PMFB**
De: Gizele Karina Pereira <licitacoes1@orbenk.com.br>
Para: nadia@franciscobeltrao.com.br
<nadia@franciscobeltrao.com.br>
Data: 06/02/2020 12:52
Prioridade: Mais alta

- PPRA 2020.pdf (~11 MB)
- PCMSO 2020-2021.pdf (~4.9 MB)

Boa tarde

Prezados

Agradecemos as informações.

Em anexo PPRA e PCMSO Matriz.

Quanto ao escritório estamos no aguardo da homologação do processo.

Desde já agradecemos

Att.

Orbenk Sua empresa
bem cuidada
www.orbenk.com.br

Gizele Karina Pereira
Analista Comercial Público
licitacoes1@orbenk.com.br
47 3461.4200
Sede Corporativa

De: nadia@franciscobeltrao.com.br [mailto:nadia@franciscobeltrao.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 11:41

Para: Gizele Karina Pereira <licitacoes1@orbenk.com.br>

Assunto: Solicitações a empresa vencedora do PE 201/2019 - PMFB

Prezados, bom dia

Tendo em vista que a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA restou vencedora do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 201/2019, e de acordo com Declaração constante no item 11.12.4.2.5 do edital, o qual a empresa vencedora declarou instalar filial na cidade de Francisco Beltrão, solicitamos que esta seja cumprida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após a assinatura do contrato.

Bem como, em atendimento aos itens 6.1.3; 6.1.3.1 e 6.1.3.2 do ANEXO I do edital, a empresa deverá apresentar os Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a norma regulamentadora NR-9 e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a norma regulamentadora NR-7, devendo ser da MATRIZ.

Dúvidas fico a disposição

Atenciosamente

001363



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira
Departamento de Licitações,
Compras e Contratos
(46) 3520-2103 / (46) 99911-8158